



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE JANEIRO DE 2019

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado no n.º 1, do artigo 56, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **16 de janeiro de 2019**, ora transcritas:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo de urbanismo com o n.º39/18. Requerimento n.º680/18, é solicitada a informação prévia sobre a viabilidade de execução de obra de edificação com destino a adega industrial no prédio inscrito na respetiva matriz sob o art.º1834 descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º2701.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer jurídico datado de 26/12/2018, emitir parecer favorável.

Presente o processo de urbanismo com o n.º 33/18. Requerimento n.º 3/19, é solicitado o licenciamento de projeto de arquitetura referente a ampliação e reabilitação de conjunto edificado pré-existente para fins de instalação de turismo em espaço rural – casa de campo, em prédio sito em Herdade das Sesmarias (parte), Aldeia de Serra D'ossa, Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o artigo n.º724/19890707 e inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 1638 e sob o artigo matricial rustico n.º10 da secção 49, da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer jurídico datado de 17/12/2018, aprovar licenciamento supra requerido.



Presente o processo de urbanismo com o n.º 38/18. Requerimento n.º 749/18, é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura referente a construção de pavilhão industrial, sito na Zona Industrial de Redondo, Lote n.º65, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º4096/20111223 e com a Matriz urbana n.º6088.

Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 09/01/2019, aprovar licenciamento supra requerido.

Presente o processo de urbanismo com o n.º 32/18. Requerimento n.º 744/18 – é solicitado o licenciamento dos projetos de especialidades referentes à alteração de fachada do prédio sito em Zona Industrial de Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º 2335/20000704, e com a Matriz Urbana n.º4701.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 07/01/2019, aprovar o licenciamento do projeto supra requerido.

Presente o processo de urbanismo com o n.º 41/18. Requerimento n.º 757/18 – é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura referentes a obras de alteração de prédio destinado a habitação, sito em Largo dos Combatentes da Grande Guerra n.º20 e Rua de São João n.º6, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º 3088/20051118, e com a Matriz Urbana n.º263.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 10/01/2019, aprovar licenciamento do projeto supra requerido.

Presente o processo de urbanismo com o n.º 7/18. Requerimento n.º 754/18 – é solicitado o licenciamento dos projetos de especialidades referentes a entrega de projeto de arquitetura para construção de um anexo de apoio a atividade agrícola, sita em Courelas das Roucas, Artigo Matricial n.º43 Secção 32, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º 1595/19950308.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 14/01/2019, aprovar licenciamento do projeto supra requerido.



Presente o processo de urbanismo com o n.º 13/18. Requerimento n.º 745/18 – é solicitado o licenciamento do projeto de especialidades referentes a entrega do projeto de arquitetura para alteração da residência de Terceira Idade Terceiro Eden.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 14/01/2019, aprovar licenciamento do projeto supra requerido.

Presente o processo de urbanismo com o n.º 3/19. Requerimento n.º 19/19 – é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura referente a reconstrução, para alteração de uso de prédio destinado a garagem em moradia unifamiliar, sito em Rua de S. Pedro, n.º26, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º 2180/19981110, com a Matriz Urbana n.º2628.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 15/01/2019, aprovar licenciamento do projeto supra requerido.

Expediente

Não houve assuntos tratados neste ponto da ordem de trabalhos.

Processo de dívidas referentes ao fornecimento de água

Presente o requerimento registado com o NIPG 12231/18, referente ao consumidor n.º5414, solicitando autorização para pagamento em 15 (quinze) prestações mensais, do valor em dívida referente a 10 (dez) documentos, fatura de água, sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, autorizar o pedido solicitado.

Subsídios

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio prestado às instituições culturais do concelho e grupos participantes no carnaval de Redondo, propondo que seja pago até 30,00€ por participante e até 250,00€ por cada carro a ornamentar. A liquidação a efetuar às associações e/ou grupos será nos moldes anteriormente definidos,



devido o respetivo pagamento ser antecedido de fatura / recibo e/ou informação do pelouro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 14283/2018, requerendo apoio nos termos do artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.125,00€, (mil cento e vinte e cinco euros) conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 14092/2018, requerendo apoio nos termos do artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 600,00€, (seiscentos euros) conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 13126/2018, requerendo apoio nos termos do artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€, (seiscentos e cinquenta euros) conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Fundo de Maneio

Presente a proposta do Senhor Presidente que de seguida se transcreve.

“1 - Nos termos do disposto no capítulo 2.3.4.3 do D.L. 54/99, de 22 de fevereiro (POCAL), e, designadamente, o preceituado no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno, propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere na sua reunião



de 16 de janeiro de 2019, autorize a constituição de um fundo de maneiio no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros), para despesas de expediente e outras, da constituição do fundo de maneiio a disponibilizar para a Divisão Administrativa e Financeira, que ficará à responsabilidade do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, José Bernardo Laranjinho Nunes, sendo a sua aplicação, no cumprimento do n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno.

2 - Nos termos do disposto no capítulo 2.9.10.1.1 do D.L. 54/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), e, designadamente, o preceituado no n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno, propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere na sua reunião de 16 de janeiro de 2019, que a importância existente em numerário na tesouraria não ultrapasse o montante de 1.000€ (mil euros).

3 - Que seja determinado à Divisão Administrativa e Financeira e à Tesouraria, a adoção dos necessários procedimentos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Transferência de competências para as Autarquias Locais (diplomas de âmbito sectorial previstos na Lei n.º50/2018.

Presente a proposta do Senhor Presidente que de seguida se transcreve.

“Na reunião de 13 de setembro de 2018 a Assembleia Municipal de Redondo deliberou por unanimidade rejeitar a transferência de generalidade das competências previstas na Lei n.º 50/2018, tendo a mesma sido comunicada à DGAL, conforme previsto na al. a) do n.º 2 do respetivo art.º 4.º.

Bastaria por isso, a nosso ver, comunicar à DGAL que na sequência daquela deliberação da Assembleia Municipal, o Município de Redondo rejeitava assim a transferência de toda e qualquer competência, concretamente transferida mediante os diplomas parcelares publicados na sequência da Lei n.º 50/2018, o que foi atempadamente comunicado à DGAL, no dia 14 de setembro de 2018.



Na sequência da comunicação do Município de Redondo veio a DGAL informar que a rejeição deverá concretizar os diversos diplomas sectoriais.

Face ao exposto, e designadamente porque não se mostra sequer esclarecida a questão do financiamento necessário ao exercício das novas competências, proponho que a Câmara Municipal de Redondo delibere propor à Assembleia Municipal a não-aceitação em 2019 das competências transferidas por via dos seguintes diplomas sectoriais:

- Decretos-Lei n.º 97/2018 e 98/2018, ambos de 27 de novembro e respetivamente relativos à questão das praias marítimas, fluviais e lacustres e à autorização da exploração das modalidades afins de jogos;

- Decretos-Lei n.º 99/2018 e 100/2018, ambos de 28 de novembro, respetivamente relativos à transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional e gestão das vias de comunicação;

- Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, relativo à justiça;

- Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, relativo à transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento;

- Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, relativo à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários;

- Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, relativo à Instalação e a gestão de Lojas do Cidadão e de Espaços Cidadão, Instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes, Instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes;

- Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, relativo à habitação;



- Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, relativo à gestão do património imobiliário público;

- Decreto-Lei n.º 107/2018, de 27 de novembro, relativo a estacionamento público.

Mais se propõe que após deliberação de Assembleia Municipal se comunique à DGAL.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de não aceitação da transferência de competências para as Autarquias Locais, e submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de Redondo.

Proposta de criação da função “O Zelador da Aldeia” (ponto proposto pelo Senhor Vereador David Galego, eleito pela UMA NOVA ATITUDE)

Presente uma Proposta de criação da função “O Zelador da Aldeia”, apresentada pelo Senhor Vereador David Galego.

Analisado e discutido o assunto, ficou como uma recomendação do PSD.

Redondo, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

António José Rega Matos Recto